



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

## REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Providências.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Ilmº. Sr.**  
**Carlos Humberto Marques Vieira**  
**Coordenador Interino – 5ª CRE**  
**Pelotas/RS**

Venho através do presente, requerer a V. Sra., que seja cumprida a legislação em todas as instituições de ensino do estado do Rio Grande do Sul, situadas no município de Piratini, atendendo às normas vigentes do PPCI, licenciando as estaduais em cumprimento da lei, pois salvo melhor juízo, na grande maioria ou em todas instituições de ensino do estado do Rio Grande do Sul, o governo não atende as normas vigentes de segurança e prevenção a incêndios e não providenciou a medida de segurança requerida, pondo em risco diariamente a vida de inúmeras crianças, adolescentes e adultos, prevaricando de suas obrigações no município de Piratini.

Após aprovado em plenário, requer que seja enviado o presente requerimento ao Ministério Público de Piratini, devidamente protocolado e cópia do protocolo seja entregue ao vereador requerente

Sala das Sessões,  
Piratini, 20 de Março de 2019.

**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI**  
**VEREADOR DO MDB**

APROVADO  
Em 21/03/19  
Jimmy Carter Porto Gonçalves  
PRIO

APROVADO  
Em 21/03/19  
MTH  
Manoel Rodrigues  
Presidente





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395  
e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de Providências.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
**Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues**  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

REGISTRADO

Em

21/03/19

Jimmy Carter Porto Gonçalves  
SECRETARIO

APROVADO

Em

21/03/19

Manoel Rodrigues  
Presidente

Venho através do presente, requerer a V. Exa., que seja cumprida a legislação em todas as instituições de ensino do município de Piratini (creches e escolas), atendendo às normas vigentes do PPCI, licenciando as municipais e fiscalizando as estaduais, pois salvo melhor juízo, nenhuma instituição de ensino do município atende as normas vigentes de segurança e prevenção a incêndios. Pois, qualquer evento temporário ou festividades, o município exige que seja feito e aprovado o PPCI que ao meu ver, está correto, visto que atende o princípio da legalidade mas com relação às escolas municipais, o município de Piratini, na grande maioria ou em todas, não providenciou a medida de segurança requerida, pondo em risco diariamente a vida de inúmeras crianças, adolescentes e adultos. E por óbvio não fiscaliza os educandários estaduais e municipais, estando prevaricando de suas obrigações.

Após aprovado em plenário, requer que seja enviado o presente requerimento ao Ministério Público de Piratini, devidamente protocolado e cópia do protocolo seja entregue ao vereador requerente

Sala das Sessões,  
Piratini, 20 de Março de 2019.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

  
**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI**  
**VEREADOR DO MDB**

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

*Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.*

